



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001532-44.2019.5.02.0713**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/11/2019

Valor da causa: \$164,861.21

Partes:

RECLAMANTE:

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS PORTANTE

RECLAMADO:

ADVOGADO: EDILSON JOSE DA CONCEIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO

13^a Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul ||| ATOrd 1001532-44.2019.5.02.0713

RECLAMANTE:

RECLAMADO:

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 13^a Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul.

SÃO PAULO, 25 de março de 2020.

ANA LIRIA ZANCO

DESPACHO

Vistos.

ID. 0e359fd.

Diante da boa fé do peticionante, o qual já adiantou-se e noticia que negociou com a parte contrária novos termos para o acordo firmado, entendo que há possibilidade de novação, portanto, intime-se o reclamante para que se manifeste em 48 horas sobre a proposta da ré.

Destaco que se trata de procedimento de urgência, o qual envolve verba de natureza alimentar, portanto, o reclamante não pode usar em seu favor a suspensão de prazos, mesmo porque, é de seu interesse receber a primeira parcela na data avençada.

Portanto, deixo registrado que no silêncio do reclamante, entenderei que concorda com a novação proposta pela ré.

Caso resolvam por outros termos que não aqueles que constaram da petição apresentada pela ré, deverão juntá-la no mesmo prazo concedido, devidamente assinada pelas partes e seus Patronos.

Intimem-se.

SAO PAULO/SP, 25 de março de 2020.

CINARA RAQUEL ROSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: CINARA RAQUEL ROSO - Juntado em: 25/03/2020 21:14:23 - b506300

<https://pje.trtsp.jus.br/pjekz/validacao/20032516133881400000172695247?instancia=1>

Número do processo: 1001532-44.2019.5.02.0713

Número do documento: 20032516133881400000172695247